



BRASILEIRO 18 MAIO SUDESTE REGIONAL

VASSOURAS

O VALE DO PARAÍBA VAI TREMER!



Parceiros:



Senhores (as),

O Judô Social Rio tem o imenso orgulho de poder realizar o Brasileiro de Judô da Região Sudeste. A missão é árdua, mas não estamos medindo esforços para entregar um evento a altura das nossas co-irmãs, com toda a excelência que nossos filiados almejam e merecem.

O local escolhido tem a marca do Judô Social Rio, e assim, tornar o judô igualitário, dando acesso as pessoas de todas as classes, regulares (sem deficiência) e com deficiência, e as diversas regiões do estado.

A cidade de Vassouras fica há 2h 25m do Rio de Janeiro e atrai visitantes de todo o Brasil, pois é uma ótima opção para visitar e mergulhar na história do país através do conjunto paisagístico e urbanístico tombado pelo IPHAN. A mesma abriga a Universidade de Vassouras que patrocina o Clube do Fluminense. A universidade, junto com a Prefeitura toparam o desafio de sediar o Brasileiro de Judô Região Sudeste. Portanto, apresentamos esse projeto, contando com a vossa ilustre participação.

A Universidade de Vassouras disponibilizou dois espaços: Inicialmente, o Ginásio 1 receberá as Classes do Sub 15 ao Veterano, Kata e Equipes; e o Ginásio 2 receberá as Classes Chupeta (Sub 5/7) ao Sub 13 e o Judô Para Todos (Judô Especial).

O Brasileiro de Judô Região Sudeste também conta com a parceria do Hotel Gramado da Serra que fica em frente a Arena Sombrão e uma Fazenda à 15km.

Bem-vindo e que possam desfrutar do evento e desta acolhedora cidade do Estado do Rio de Janeiro.

DA COMPETIÇÃO:

Festival de Judô: Do Chupeta (Sub 5 e Sub 7) ao Sub 11 com disputas individuais e premiação para todos os participantes.

Competições Individuais: Classes do Sub 13 ao Veterano (Masculino e Feminino).

Por equipes: Equipe com 5 atletas. A entidade poderá inscrever até 09 atletas.

Kata: É livre a inscrição de duplas por entidade.

Judô Para Todos: Os atletas farão no máximo duas lutas casadas (apresentações).

Será permitida a presença de até dois técnicos na área de competição do Festival e JPT.

O técnico não poderá dar qualquer tipo de instrução. A punição será a perda de 05 medalhas de Ouro, Prata e/ou Bronze. A presença do mesmo é para acolher (acalmar) os iniciantes.

As inscrições Por equipes e Kata serão realizadas através
do e-mail financeiro@judosocialrio.com.br.

A entidade que desejar indicar Kodansha para a Banca Examinadora, informar no mesmo e-mail.

REGULAMENTO ESPORTIVO E DISCIPLINAR DA LNJ

A competição será regida pelo Regulamento Técnico e Disciplinar da Liga Nacional de Judô - www.lnj.com.br

Qualquer ato de indisciplina dentro do evento, ocasionado por atletas, responsáveis, árbitros e dirigentes será avaliado e tomadas as decisões dentro da própria competição pela comissão disciplinar, conforme o código brasileiro de justiça desportiva, regulamentos, normas disciplinares e regimento interno, todos publicados no site da Liga Nacional de Judô.

DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

DIA 17 DE MAIO DE 2024 (SEXTA-FEIRA)

17h - Recepção das equipes na Arena Sombrão

19h - Alojamento dos atletas

18h às 19h - Balança livre

20h às 22h - Pesagem



**O atleta que pesar na sexta-feira não precisará ser pesado novamente.
Haverá pesagem durante o evento conforme a programação das classes.**

DIA 18 DE MAIO DE 2024 (SÁBADO)

8h 30m - Abertura Oficial do Campeonato Brasileiro de Judô - Sudeste

GINÁSIO 1

7h às 8h - Pesagem das Classes Sub 13, Sub 15 e Judô Para Todos

8h às 9h - Pesagem das Classes Sub 18 ao Veterano

9h 15m - Chamada Sub 13

10h 15m - Chamada Sub 15

11h 15m - Chamada Sênior e Judô Para Todos

12h 15m - Chamada Sub 18 e Veterano

13h 15m - Chamada Por Equipes

14h 15m - Chamada Kata

DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

DIA 18 DE MAIO DE 2024 (SÁBADO)

GINÁSIO 2

7h às 8h - Pesagem das Classes Sub 09 e Sub 11

9h 15m - Concentração Chupeta (Sub 5 e Sub 7)

9h 30m - Chamada Chupeta

11h 15m - Chamada Sub 09

12h 15m - Chamada Sub 11

A técnica de koshi-guruma é permitida a todas as classes.

Não será permitida a presença do técnico (a) de judogui na área do Shiai-Jo.

DA DIVISÃO DE FAIXAS

Haverá divisão de faixas de acordo com o sistema Sysmach, Aspirante A e Aspirante B.

TEMPO DE LUTA

Conforme Regulamento Técnico da Liga Nacional de Judô.

TABELA DE PESO

Incluído



A Tabela de Peso é a utilizada pela Liga Nacional de Judô. Tolerância de 999 gramas com shitabaki - traje obrigatório.

DA PREMIAÇÃO

As Classes Chupeta (Sub 5 e Sub 7), Festival (Sub 9 e Sub 11) e Judô Para Todos, Troféu de Campeão com o maior número de inscritos. Havendo empate a entidade que inscreveu mais atletas nas três classes será declarada Campeã e se persistir o empate a que inscreveu mais inscritos no evento.

Ranking Geral - Premiação até o 5º Lugar. Vencerá a entidade que tiver o maior número de pontos. Havendo empate, o maior número de ouro e, havendo empate, Prata e bronze sucessivamente. Se persistir o empate, o maior número de inscritos.

- A premiação será realizada no pódio e o vencedor não poderá ser substituído, salvo em caso médico.
- O atleta ficará impedido de subir ao pódio se não estiver devidamente uniformizado, de judogui, preferencialmente branco.
- Não será permitido o uso de bandeiras no pódio. O atleta poderá utilizar um banner de pódio 40cm x 60cm. O banner é da entidade estadual.

DO ATENDIMENTO MÉDICO

O local da competição terá uma ambulância e duas equipes médicas, uma para cada ginásio, para o primeiro atendimento. Se houver necessidade de maiores cuidados, o atleta será encaminhado para o Pronto Socorro ou Hospital da rede pública mais próximo.

DO JUDOGUI



Incluído

Conforme Regulamento Técnico da Liga Nacional de Judô. A atleta feminina que não estiver de blusa branca por baixo do U-wagi será desclassificada.

DA ARBITRAGEM

As entidades deverão confirmar a indicação de seu(s) árbitro(s) até o dia 05 de maio de 2024, com o Sensei Janilson Ferro, através do telefone (21) 98045-3229.

DA RESPONSABILIDADE

As agremiações que inscreverem seus atletas no referido evento, serão responsáveis pela sanidade física e mental dos mesmos, responsabilizando-se por qualquer acidente que venha a ocorrer durante o andamento da competição, ficando por sua conta as despesas médicas, hospitalares e quaisquer outros gastos que venham necessitar ou pleitear.

DIREITO DE IMAGEM

Do uso de imagem. As imagens geradas durante o evento serão de uso e direito dos organizadores para posteriores divulgações. É de responsabilidade das entidades transmitir aos seus filiados da importância desta cláusula no ato da inscrição.

DOS VALORES E INSCRIÇÕES

1º LOTE - R\$ 100,00 - Do dia 07 de abril ao dia 06 de maio.

2º LOTE - R\$ 130,00 - Do dia 07 de maio ao dia 10 de maio.

Mudança de Categoria - R\$ 100,00 - Dia do evento.

Os pagamentos deverão ser realizados via PIX (chave CNPJ) 45.717.224/0001-57. As inscrições deverão ser realizadas e encaminhadas via e-mail financeiro@judosocialrio.com.br junto do comprovante de pagamento e formulário de pagamento, este disponível no site www.judosocialrio.com.br - secretaria.

DO ALOJAMENTO DAS EQUIPES

Estaremos disponibilizando uma escola para alojar os atletas e responsáveis. A entidade deverá informar até o dia 06 de maio de 2024 a quantidade através do e-mail secretario@judosocialrio.com.br. Deverão trazer colchonete, travesseiro e roupa de cama. Não esqueça da toalha de banho.

DO ALOJAMENTO PARA OS ÁRBITROS

Estaremos disponibilizando um alojamento com cômodos com quatro camas, mais o café da manhã. Os árbitros terão direito a almoço.

DO HOTEL GRAMADO DA SERRA

O Hotel Gramado da Serra fica em frente a Arena Sombrão e dará um desconto de 10% no valor da tabela. A mesma disponibiliza alojamentos em sua fazenda que fica 15km do Centro por R\$ 30,00. Alojamento mais Café da Manhã R\$ 50,00.

DOS CONTATOS

DO FINANCEIRO: Sensei Eduardo Duarte (21) 99223-5577

DAS INSCRIÇÕES: Sensei Marquinho (27) 99808-8766

DA RECEPÇÃO DO ALOJAMENTO: Sensei Marcos (24) 98113-7088

DA ARBITRAGEM: Sensei Janilson Ferro (21) 98045-3229



DO ATESTADO MÉDICO/PAR-Q

O PAR-Q substitui a obrigatoriedade de atestado médico por profissional credenciado e impõe o preenchimento pelo filiado ou convidado de um formulário com perguntas para que a prática de atividades físicas seja realizada. O mesmo não pode ter nenhuma resposta positiva, caso tenha, é necessário o atestado médico.

O PAR-Q está disponível no site www.judosocialrio.com.br - secretaria.

QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA (PAR-Q)

A FEDERAÇÃO DE JUDÔ SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FISERJ em observância às disposições contidas na Lei Estadual nº. 16.724/2018 que regulamenta e flexibiliza novos métodos de avaliação médica para os praticantes de atividades físicas e desportivas, disponibiliza e estabelece que:

- I. Os associados entre 04 e 69 anos deverão responder atentamente o Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q), responsabilizando-se pela veracidade das respostas.
- II. Para os associados com idade inferior a 18 anos, será necessário a autorização por escrito de pais ou responsável.
- III. Para os associados com idade a partir de 50 anos, será necessária apresentação do Atestado Médico de aptidão para a prática de atividade física.
- IV. O associado entre 04 e 69 anos que responder "SIM" em pelo menos uma das questões, deverá, juntamente com o questionário (PAR-Q), apresentar o competente Atestado Médico, na forma descrita no item imediatamente acima.
- V. O referido Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) terá validade do corrente ano que foi apresentado. O mesmo deverá ser atualizado anualmente.
- VI. O referido questionário não se aplica a Pessoas com Deficiência (PcDs) e aos atletas de Alto Rendimento, Classe Sub 15 em diante, que em relação aos documentos de aptidão para prática de atividade física, deverão continuar procedendo na forma estabelecida pela Direção Técnica.

Este questionário tem o objetivo de identificar a necessidade de avaliação por um médico antes do início da atividade física.

Caso você responda "SIM" a uma ou mais perguntas, converse com seu médico ANTES de aumentar seu nível atual de atividade física. Mencione este questionário e as perguntas às quais você respondeu "SIM".

Por favor, assinale "SIM" ou "NÃO"	SIM	NÃO
Alguns médicos já disseram que você possui algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física sob a supervisão de profissionais de saúde?		
Você sente dores no peito quando pratica atividade física?		
No último mês, você sentiu dores no peito quando praticou atividade física?		
Você apresenta desequilíbrio devido à tontura e/ou perda de consciência?		
Você possui algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade física?		
Sabe de alguma outra razão pela qual você não deve praticar atividade física?		
Você toma atualmente algum medicamento para pressão arterial e/ou problema de coração?		
Você já apresentou algum Atestado Médico com restrições à prática de atividade esportiva?		

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das respostas acima, comprometendo-me a comunicar a FISERJ, por escrito, qualquer evento adverso que venha a alterá-las, assim como **declaro ciência do Regulamento Descrito**, e de que é recomendável conversar com um médico antes. Assumo plena responsabilidade por qualquer atividade física praticada sem o atendimento a essa recomendação.

Agremiação Filiada: _____

Nome do Responsável da Agremiação: _____

Nome do Sensei Responsável: _____

Nome do Responsável (Quando menor): _____

Nome Completo do Atleta: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Classe: _____ Registro FISERJ: _____

Assinatura Atleta/Responsável

Assinatura do Sensei Responsável

Data: ____/____/____

DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

ENTIDADE: _____

ATLETA: _____

PAI: _____

MÃE: _____

Eu, _____,
portador da identidade nº _____ Órgão Expedidor _____,
responsável pelo menor acima qualificado, autorizo o mesmo a participar do
Brasileiro de Judô da Região Sudeste, Rio de Janeiro, Vassouras, nos dias 17 e 18 de
maio de 2024.

Declaro ter pleno conhecimento dos regulamentos e das regras do referido
Campeonato de Judô. Por fim, isento a Federação de Judô Social do estado do Rio de
Janeiro, e a sua organização do evento, assim como a Liga Nacional de Judô por
chancelar a realização do evento, por quaisquer acidentes que ocorram durante a
viagem e realização do Campeonato Brasileiro de Judô Região Sudeste.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável